



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE

Estado de São Paulo

Rua Jacyra Landim Story, 40 -Centro - CEP: 18.315 000

DEPARTAMENTO JURÍDICO

PORTARIA Nº 083/10 - de 03 de Novembro de 2010.
Dispõe sobre afastamento, a pedido, de servidor, que especifica.

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE RIBEIRÃO GRANDE
ELIANA DOS SANTOS SILVA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,
e considerando a solicitação constante do protocolado nº. 2.348/08,

R E S O L V E,

Art. 1º - CONCEDER, afastamento nos termos do art. 94 e §s, da Lei Complementar nº. 011, de 10 de dezembro de 2003, ao servidor **NELSON APARECIDO DE OLIVEIRA**, portador do RG nº 23.336.863-2 SSP/SP, titular do cargo de Auxiliar de Mecânico, lotado no Departamento Administrativo, pelo prazo de 02 (dois) anos, sem vencimentos, para tratar de interesses particulares.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, data supra.

ELIANA DOS SANTOS SILVA
Prefeita Municipal

Ciente, publique-se.

WILSON GRILLO
Governador e Infraestrutura

Publicada e afixada no local de costume, registrada na data supra.